

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 71/2024

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUÍS HENRIQUE KITTEL** doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, Telefone: (51) 3023-8888, E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, juridico.licitacao@genteseguradora.com.br, marcelo.wais@genteseguradora.com.br, representada nesse ato, por seu procurador, Sr. **LUIS GUSTAVO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 10xxxxxx61 e CPF nº 018.xxx.xxx-96, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 (inclusive nos casos omissos) e posteriores alterações e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 04 de junho de 2024 o Contrato nº 71/2024, T.A. nº 01 em 28/06/2024, T.A. nº 02 em 22/06/2024, T.A. nº 03 em 03/06/2025 e T.A. nº 04 em 03/07/2025, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, Edital nº 29/2024, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa GENTE SEGURADORA S/A, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento da prestação dos serviços para cobertura de seguro veicular e de passageiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por meio deste, na melhor forma de direito, será incluída a despesa orçamentária abaixo relacionada, conforme solicitação da Secretaria no Proc. Administrativo nº 1.754/2024 - Despacho 80 - na Plataforma 1Doc, alterando-se assim, a “**Cláusula Sexta – Do Orçamento e Recursos Financeiros**” do contrato nº71/2024.

Secretaria	Natureza da Despesa	Dotação	Fonte de Recurso
Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental	3.3.90.39.69.00.00	10988	2501

CLÁUSULA TERCEIRA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com o Artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores alterações, resolve a Administração aditar/endossar itens novos, conforme anexo I, totalizando um acréscimo endosso de R\$ 6.370,04 (seis mil e trezentos e setenta reais e quatro centavos), para endosso de substituição. A inclusão do item (veículo) novo está justificado, conforme documentos apresentados no Processo Administrativo nº 1.754/2024 - Despacho 89, na plataforma 1Doc. Sendo que estes itens refletem ao endosso, onde tem-se a transferência de seguro entre os veículos constantes no Edital 29/2024 para os itens: item 04 - Placas ISU 9945; item 14 - Placas ISE 1658; item 16 - Placas IMF 1754; item 56 - Placas ISU 9945 Seguro Transporte Coletivo (RCO), estes consideram-se excluídos do processo. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta das dotações orçamentárias PJ 5063, PJ 9371 e PJ 5475.

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 71/2024 – fl 2

CLÁUSULA QUARTA: Diante do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com o Artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores alterações, resolve a Administração aditar itens novos, conforme anexo II, totalizando um acréscimo de R\$ 3.463,45 (três mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos). A inclusão dos itens (veículos) novos está justificado, conforme documentos apresentados no Processo Administrativo nº 1.754/2024 - Despacho 89, na plataforma 1Doc. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta da dotação orçamentária PJ 10988, PJ 5547 e PJ 5475.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 11 de setembro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

LUIS GUSTAVO DA SILVA
Gente Seguradora S/A
Contratada

FRANCINE TAÍS KRUMMENAUER
Gestora do Contrato

ALÉCIO DERLI WACHHOLZ
Fiscal do Contrato

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 71/2024 – fl 2

ANEXO I

Item/ Código LC	Veículos a serem segurados	Valor Total
80 Novo T.A. 05 (endosso com o item 14 do Edital 29/2024)	Objeto: Veículo com as seguintes características: - Placa: TQS 0F78 – SECRETARIA DA FAZENDA - Marca: Fiat Cronos Drive 1.3AT - Cód. RENAVAM: 01451104950 - Cap/pot/cil: 5P/107CV/1332 - Chassi: 8AP359AFVTU468099 - Ano fabricação/Modelo: 2025/2026 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Flex – álcool e gasolina - Transporte: pessoas - Quantidade de passageiros: 05 Valores mínimos a serem segurados: - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R\$ 250.000,00 - RCF – Danos corporais: R\$ 300.000,00 - Danos Morais: R\$ 70.000,00 - APP – Morte por passageiro: R\$ 70.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R\$ 70.000,00 - Franquia: máxima até R\$ 3.500,00 - Franquia: Para-brisa, Vidros Laterais, Traseiro, Retrovisores e Faróis: máxima até R\$ 400,00, ou conforme apólice. Informações gerais: - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (400 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (400 Km) e táxi para passageiros (400 Km) - Prazo de vigência: 04/06/2026 - Início da vigência: assinatura do Termo Aditivo 05 <u>Obs: Em caso de sinistro, o veículo deverá ser removido para o local indicado pela Contratante.</u>	Prêmio Total endosso: <u>R\$ 772,11</u> Franquia (observar valor máximo): Casco: <u>R\$ 3.500,00</u> Vidros: <u>Conforme apólice</u> Seguradora: <u>Gente Seguradora</u>
81 Novo T.A. 05 (endosso com o item 16 do Edital 29/2024)	Objeto: Veículo com as seguintes características: - Placa: TQS 0I56 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - Marca: Fiat Cronos Drive 1.3AT - Cód. RENAVAM: 01451190384 - Cap/pot/cil: 5P/107CV/1332 - Chassi: 8AP359AFVTU450567 - Ano fabricação/Modelo: 2025/2026 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Flex – álcool e gasolina - Transporte: pessoas	Prêmio Total endosso: <u>R\$ 784,02</u> Franquia

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 71/2024 – fl 2

	- Quantidade de passageiros: 05 Valores mínimos a serem segurados: - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R\$ 250.000,00 - RCF – Danos corporais: R\$ 300.000,00 - Danos Morais: R\$ 70.000,00 - APP – Morte por passageiro: R\$ 70.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R\$ 70.000,00 - Franquia: máxima até R\$ 3.500,00 - Franquia: Para-brisa, Vidros Laterais, Traseiro, Retrovisores e Faróis: máxima até R\$ 400,00, ou conforme apólice. Informações gerais: - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (400 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (400 Km) e táxi para passageiros (400 Km) - Prazo de vigência: 04/06/2026 - Início da vigência: assinatura do Termo Aditivo 05 <u>Obs: Em caso de sinistro, o veículo deverá ser removido para o local indicado pela Contratante.</u>	(observar valor máximo): Casco: <u>R\$ 3.500,00</u> Vidros: <u>Conforme apólice</u> Seguradora: <u>Gente Seguradora</u>
82 Novo T.A. 05 (endosso com o item 04 do Edital 29/2024)	Objeto: Veículo com as seguintes características: - Placa: TQS 1D13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Marca: IVECO/BUS 15-210E-C - Código Renavan: 01451312749 - Cap/Pot/Cil: 206CV/ 15.5 PBT - Chassi: 93ZK61LFZT8712306 - Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026 - Município de Residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Diesel - Transporte: Passageiros (escolar) - Quantidade de Passageiros: 60 Valores mínimos a serem segurados: - Valor veículo: Valor patrimonial atual R\$ 469.999,99 - RCF – Danos materiais: R\$ 250.000,00 - RCF – Danos corporais: R\$ 300.000,00 - Danos Morais: R\$ 70.000,00 - APP – Morte por passageiro: R\$ 70.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R\$ 70.000,00 - Franquia: máxima até R\$ 5.000,00 - Franquia: Para-brisa, Vidros Laterais, Traseiro, Retrovisores e Faróis: máxima até R\$ 400,00 Informações gerais: - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de	Prêmio Total endosso: <u>R\$ 4.813,91</u> Franquia (observar valor máximo): Casco: <u>R\$ 5.000,00</u> Vidros: <u>R\$ 400,00</u> Seguradora: <u>Gente Seguradora</u>

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 71/2024 – fl 2

	acidente (400 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (400 Km) e táxi para passageiros (400 Km) - Prazo de vigência: 04/06/2026 - Início da vigência: assinatura do Termo Aditivo 05 <u>Obs: Em caso de sinistro, o veículo deverá ser removido para o local indicado pela Contratante.</u>	
83 Novo T.A. 05 (endosso com o item 56 do Edital 29/2024)	SEGURO DE TRANSPORTE COLETIVO - RCO Objeto: Veículo com as seguintes características: - Placa: TQS 1D13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Marca: IVECO/BUS 15-210E-C - Código Renavan: 01451312749 - Cap/Pot/Cil: 206CV/ 15.5 PBT - Chassi: 93ZK61LFZT8712306 - Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026 - Município de Residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Diesel - Transporte: Passageiros - Quantidade de Passageiros: 60 Valores mínimos a serem segurados: - Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R\$ 800.000,00 - Danos materiais causados a terceiros não transportados: R\$ 70.000,00 - Danos corporais causados a terceiros não transportados: R\$ 70.000,00 - Recomposição de Registros de Documentos de Passageiros: R\$ 300,00 - Morte acidental por Passageiro: R\$ 100.000,00 - Invalidez permanente por Passageiro: R\$ 100.000,00 - Morte acidental por Tripulante: R\$ 100.000,00 - Invalidez permanente por Tripulante: R\$ 100.000,00 - DMHO por Tripulante – R\$ 20.000,00 - DMH por Passageiro – R\$ 20.000,00 - Período da vigência: 04/06/2026 - Início da vigência: assinatura do Termo Aditivo 05	Prêmio Total endosso: <u>R\$ 0,00</u>

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 71/2024 – fl 2

ANEXO II

Item/ Código LC	Veículos a serem segurados	Valor Total
84 Novo T.A. 05	Objeto: Veículo com as seguintes características: - Placa: TQS 1J36 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL - Marca: Fiat Strada Freedom CD1.3 - Cód. RENAVAM: 01451490850 - Cap/pot/cil: 5P/107CV/1332 - Chassi: 9BD281BKPS9929756 - Ano fabricação/Modelo: 2025/2025 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Flex – álcool e gasolina - Transporte: pessoas - Quantidade de passageiros: 05 Valores mínimos a serem segurados: - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R\$ 250.000,00 - RCF – Danos corporais: R\$ 300.000,00 - Danos Morais: R\$ 70.000,00 - APP – Morte por passageiro: R\$ 70.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R\$ 70.000,00 - Franquia: máxima até R\$ 3.500,00 - Franquia: Para-brisa, Vidros Laterais, Traseiro, Retrovisores e Faróis: máxima até R\$ 400,00, ou conforme apólice. Informações gerais: - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (400 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (400 Km) e táxi para passageiros (400 Km) - Prazo de vigência: 04/06/2026 - Início da vigência: assinatura do Termo Aditivo 05 <u>Obs: Em caso de sinistro, o veículo deverá ser removido para o local indicado pela Contratante.</u>	Prêmio Total: <u>R\$ 1.111,23</u> Franquia (observar valor máximo): Casco: <u>R\$ 3.500,00</u> Vidros: <u>Conforme apólice</u> Seguradora: <u>Gente Seguradora</u>
85 Novo T.A. 05	Objeto: Veículo com as seguintes características: - Placa: TQS 2D27 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - Marca: Fiat Strada Freedom CD1.3 - Cód. RENAVAM: 01451585192 - Cap/pot/cil: 5P/107CV/1332 - Chassi: 9BD281BKPS9929782 - Ano fabricação/Modelo: 2025/2025 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público	Prêmio Total: <u>R\$ 1.111,23</u>

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 71/2024 – fl 2

	- Combustível: Flex – álcool e gasolina - Transporte: pessoas - Quantidade de passageiros: 05 Valores mínimos a serem segurados: - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R\$ 250.000,00 - RCF – Danos corporais: R\$ 300.000,00 - Danos Morais: R\$ 70.000,00 - APP – Morte por passageiro: R\$ 70.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R\$ 70.000,00 - Franquia: máxima até R\$ 3.500,00 - Franquia: Para-brisa, Vidros Laterais, Traseiro, Retrovisores e Faróis: máxima até R\$ 400,00, ou conforme apólice. Informações gerais: - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (400 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (400 Km) e táxi para passageiros (400 Km) - Prazo de vigência: 04/06/2026 - Início da vigência: assinatura do Termo Aditivo 05 <u>Obs: Em caso de sinistro, o veículo deverá ser removido para o local indicado pela Contratante.</u>	Franquia (observar valor máximo): Casco: R\$ <u>3.500,00</u> Vidros: <u>Conforme apólice</u> Seguradora: <u>Gente Seguradora</u>
85 Novo T.A. 05	SEGURO DE TRANSPORTE COLETIVO - RCO Objeto: Veículo com as seguintes características: - Placa: JDJ 8E58 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Marca: VW/NEOBUS 8.18E - Código Renavan: 01427716541 - Cap/Pot/Cil: 175CV/3800 cil. / 8.7 PBT - Chassi: 953AD5TF9SR001535 - Ano de Fabricação/Modelo: 2024/2025 - Município de Residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Diesel - Transporte: Passageiros - Quantidade de Passageiros: 24 Valores mínimos a serem segurados: - Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros: R\$ 800.000,00 - Danos materiais causados a terceiros não transportados: R\$ 70.000,00 - Danos corporais causados a terceiros não transportados: R\$ 70.000,00 - Recomposição de Registros de Documentos de Passageiros: R\$ 300,00 - Morte acidental por Passageiro: R\$ 100.000,00 - Invalidez permanente por Passageiro: R\$ 100.000,00 - Morte acidental por Tripulante: R\$ 100.000,00	Prêmio Total: <u>R\$ 1.240,99</u>

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 71/2024 – fl 2

	- Invalidez permanente por Tripulante: R\$ 100.000,00 - DMHO por Tripulante – R\$ 20.000,00 - DMH por Passageiro – R\$ 20.000,00 - Período da vigência: 04/06/2026 - Início da vigência: assinatura do Termo Aditivo 05	
--	---	--